|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolos nº 1138065 e 1157460 – o Fórum dos Presidentes dos CAU/UF encaminha, respectivamente, solicitação de participação do Grupo de Trabalho (GT) de Fiscalização nas reuniões da CEP-CAU/BR; e questionamento acerca da aprovação do projeto de resolução sobre fiscalização, em resposta à Deliberação nº 33/2020 da CEP-CAU/BR |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 17 da 97ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 048/2020 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 10, 11 e 14 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os Ofícios nº 22/2020 e nº 25/2020 do Fórum dos Presidentes dos CAU/UF, que encaminham ao CAU/BR, respectivamente, solicitação de participação do Grupo de Trabalho (GT) de Fiscalização nas reuniões da CEP-CAU/BR para tratar do Plano Nacional de Fiscalização; e questiona a aprovação do projeto de resolução sobre fiscalização, em resposta à Deliberação nº 33/2020 da CEP-CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1 – Informar que os representantes do GT de Fiscalização do Fórum de Presidentes dos CAU/UF poderão solicitar, por meio do e-mail: [cep@caubr.gov.br](mailto:cep@caubr.gov.br), a participação nas reuniões ordinárias da CEP-CAU/BR como convidados, conforme datas previstas no calendário oficial do CAU/BR, disponível no sítio eletrônico do CAU/BR;

2 – Informar que o Projeto de Resolução sobre Fiscalização foi aprovado pela CEP-CAU/BR nesta reunião ordinária por meio da Deliberação 40/2020-CEP-CAU/BR, seguindo-se no rito regimental que prevê a competência do Plenário do CAU/BR para apreciar e deliberar sobre atos administrativos do tipo Resolução; e

3 – Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para envio de resposta ao coordenador do Fórum dos Presidentes, por meio dos protocolos em epígrafe; e para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 14 de setembro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais,atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro(a)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| AL | Coordenadora-Adjunta | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque |  |  |  | X |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca |  |  |  | X |
| SE | Membro | José Queiroz da Costa Filho | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**  **Data:** 14/9/2020  **Matéria em votação:** Protocolos nº 1138065 e 1157460 – o Fórum dos Presidentes dos CAU/UF encaminha, respectivamente, solicitação de participação do Grupo de Trabalho (GT) de Fiscalização nas reuniões da CEP-CAU/BR; e questionamento acerca da aprovação do projeto de resolução sobre fiscalização, em resposta à Deliberação nº 33/2020 da CEP-CAU/BR  **Resultado da votação:** Sim (3**)** Não (0) Abstenções (0) Ausências (2) Total (5)  Ocorrências**:**  **Assessoria Técnica:** Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos (coordenadora):** Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |